



# UNAFE

União dos Advogados Públicos  
Federais do Brasil

# INFORMATIVO

Ano II - Edição 1 - Julho 2009

## Café da Manhã



Evento reúne parlamentares em Fortaleza em prol da Advocacia Pública Federal  
**Página 6**

## Solidariedade



Instituto de Prevenção à Desnutrição recebe apoio da UNAFE e firma parceria para divulgação de ações  
**Página 6**

## Comemoração



UNAFE completa 3 anos e recebe visitas ilustres  
**Página 7**

Fabio Rodrigues Pozzebom/ABr



A Advocacia Pública Federal atua em todos os órgãos, fundações e autarquias federais

## Vitórias são obtidas no combate à Terceirização

**A** luta da UNAFE contra a terceirização das atividades da Advocacia Pública Federal já obteve vitórias. Um importante passo foi o acordo judicial com a AGU e o Ministério da Justiça (MJ), proibindo-o de contratar bacharéis em Direito para o exercício das funções privativas aos membros da AGU.

Para assegurar o seu cumprimento, o acordo prevê multa de R\$ 10.000,00 para cada profissional irregularmente contratado, com responsabilidade solidária para o agente público do MJ que descumprir essa cláusula. Além disso, ficam proibidas novas contratações para atividades de assessoramento jurídico, que serão realizadas exclusivamente por membros da AGU.

**Leia mais..... Página 5**

### Prerrogativas

No primeiro semestre deste ano, dois tristes episódios atingiram a Advocacia Pública Federal: ordens de prisão por supostos descumprimentos de decisões judiciais foram emitidas contra a chefe da PFE/INSS em Campo Grande e contra o Procurador Regional da União da 4ª Região. No primeiro caso, a ordem abusiva e arbitrária chegou a ser cumprida, o que causou comoção e revolta entre os advogados públicos.

Em ambos os casos a UNAFE se fez presente, emitindo notas de repúdio e colocando sua assessoria jurídica à disposição dos advogados públicos vitimados pelo arbítrio dos Magistrados. E considerando a gravidade do primeiro caso,

em que a ordem ilegal de prisão foi cumprida, a UNAFE representou o Magistrado ao Conselho Nacional de Justiça e os policiais à Corregedoria da Polícia Federal, buscando a responsabilização e punição dos envolvidos.

Ciente de que tais medidas têm poder dissuasivo limitado, a entidade, agora, está trabalhando para que a Frente Parlamentar em Defesa da Advocacia Pública, presidida pelo Deputado Federal José Eduardo Cardozo, apresente projeto de lei conferindo um núcleo mínimo de prerrogativas aos advogados públicos federais, para que possam seguir exercendo seu ofício com serenidade e independência.



## EDITORIAL

Esta é a primeira edição do informativo periódico da União dos Advogados Públicos Federais do Brasil – UNAFE. Um material importante para a divulgação do trabalho da entidade em defesa da Advocacia Pública Federal. Este Informativo vai abrir mais um canal de comunicação com o associado e possibilitará à UNAFE estreitar as suas relações com as instituições do setor.

Nesta edição, foram reunidos os trabalhos mais importantes da atual gestão. Ações de combate à terceirização das funções exclusivas da Advocacia-Geral da União, participação em eventos com o propósito de difundir a importância da Advocacia Pública na elaboração e execução de políticas públicas, atuação junto ao Congresso Nacional e as atividades do Centro de Estudos são alguns dos assuntos que o Informativo oferece à sua leitura.

A UNAFE surgiu em junho de 2006, com o objetivo de representar todos os Advogados Públicos Federais e defender a unidade institucional e corporativa. A atual diretoria, biênio 2008-2010, tem por meta defender as prerrogativas e garantias dos Advogados Públicos Federais, mantendo a transparência e democracia que são o marco da associação.

No Informativo, assim como no site [www.unafe.org.br](http://www.unafe.org.br), o leitor vai encontrar um farto material noticioso sobre as atividades da UNAFE. A Diretoria de Comunicação e Imprensa da UNAFE se empenhará para que este Informativo seja editado a cada três meses. Para manter um contato ainda mais próximo, criamos o endereço virtual [leitor@unafe.org.br](mailto:leitor@unafe.org.br), onde, abertos a sugestões e críticas, esperamos ansiosos por sua participação.

### ASSOCIADOS DA UNAFE DE CARTEIRINHA



Faça seu Cartão de Identificação UNAFE e seja um associado de carteirinha. É grátis!

Agora todos os associados da UNAFE já podem usufruir gratuitamente do Cartão de Identificação. A ideia é unir todas as informações importantes em um único lugar. O cartão serve para a identificação do associado na utilização dos diversos convênios já existentes, bem como dos que ainda serão firmados pela UNAFE. Uma das principais características do novo Cartão de Identificação é a segurança. Feito em material resistente e com impressão 100% antifraude, o cartão permite ao associado segurança no momento de apresentá-lo para adquirir benefícios e também quando optar pela Certificação Digital. A Sargem Orga, produtora do cartão, é referência mundial no quesito segurança e qualidade em seus produtos. Quem ainda não solicitou o seu Cartão de Identificação pode fazer o pedido pelo endereço [www.unafe.org.br/cartao](http://www.unafe.org.br/cartao).

### ● EXPEDIENTE

**DIRETOR GERAL:** Rogério Vieira Rodrigues  
**DIRETORA REL. INSTITUCIONAIS:** Micheline Bezerra  
**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO:** Maurício Pacheco  
**DIRETOR FINANCEIRO:** Júlio Borges  
**DIRETOR ADM. E PATRIMÔNIO:** Eduardo Gama

**DIRETORA DA 1ª REGIÃO:** Luiza Wolney  
**DIRETORA DA 2ª REGIÃO:** Raquel Motta de Macedo  
**DIRETOR DA 3ª REGIÃO:** Joédi Barboza Guimarães  
**DIRETOR DA 4ª REGIÃO:** Itaçuci Gonçalves de Lima Beltrão  
**DIRETOR DA 5ª REGIÃO:** Fábio Oliveira Fonseca

**GESTORA:** Marília Atti  
**GERENTE EXECUTIVO:** Valdson Rabelo

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Eurico Batista (MTE 5999/MG)  
**JORNALISTA:** Kíssila Vasconcelos  
**ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO:** Matheus Reino

**PROJETO GRÁFICO:** Flávio Madera

SRTVS Qd. 701 Ed. Palácio do Rádio II sala 532  
Brasília-DF - Brasil - CEP. 70.340-902  
E-mail: [assessoria.comunicacao@unafe.org.br](mailto:assessoria.comunicacao@unafe.org.br)  
**Telefones:** 55 61 3039-2803 / 55 61 3037-9441  
**Fale conosco:** [leitor@unafe.org.br](mailto:leitor@unafe.org.br)

[www.unafe.org.br](http://www.unafe.org.br)



## PALAVRA DO DIRETOR

### Caro leitor,

**A** No mês passado, a Unafe completou três anos muito bem vividos de experiência associativa. Fruto de uma insatisfação generalizada com a representação dos membros da AGU, colegas até então sem nenhuma vivência na área associativa se depararam com o desafio de rediscutir o papel das associações e da própria Advocacia-Geral da União.

Mas não pretendo aqui fazer uma avaliação das lições que foram aprendidas com as inúmeras discussões sobre a Lei Orgânica, sobre os honorários advocatícios, e com as greves enfrentadas pelos membros da AGU. Prefiro buscar, neste contato direto com você, Advogado Público Federal, um olhar para frente.

Nesse olhar para frente, vislumbro a possibilidade de breve mudança na direção da Advocacia-Geral da União, sem que muitas questões sejam resolvidas e com muitas conquistas que merecem ser preservadas. Entre elas, podemos citar a difusão da idéia de uma Advocacia-Geral da União como instituição de Estado, em sintonia com os anseios do cidadão, não sujeita às temperanças de quaisquer dos Poderes do país, mas, ao mesmo tempo, atenta à responsabilidade que lhe confere a Constituição Federal, ao deferir-lhe o dever de controle jurídico sobre o Poder Executivo, adequando as políticas públicas aos mais sensíveis valores subjacentes a qualquer Estado Republicano, além da privilegiada representação judicial e extrajudicial dos três Poderes no âmbito federal, o que reforça sua topologia constitucional enquanto autônoma Função Essencial à Justiça, ao lado do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia.

Mas nos faltam ainda prerrogativas e garantias funcionais próprias, que nos as-



**Rogério Vieira Rodrigues**

Diretor-Geral

segurem as condições para que essa visão seja mantida e, mais ainda, difundida. Falta a materialização normativa das condições administrativas, financeiras e funcionais adequadas ao pleno desempenho das funções pela Advocacia-Geral da União. Falta-nos a consolidação de uma visão unitária da Advocacia Pública Federal, onde cada carreira, com suas atribuições específicas, tenha uma função dentro do sistema AGU, exercendo-a de forma independente em relação aos órgãos e entidades do Poder Executivo e aos demais Poderes da União. Nesse ponto, aliás, reputo insustentável a permanência da atual sujeição de parte das funções constitucionais da Advocacia Pública Federal às interferências hierárquicas naturalmente típicas apenas ao Poder Executivo, especialmente através dos seus cargos e funções de confiança governamentais, imbricados nas estratégicas unidades consultivas da nossa instituição, ameaçando permanentemente a essencial e exclusiva

atenção dos Advogados Públicos Federais com as diretrizes constitucionais mais caras à evolução do Estado Democrático de Direito em nosso país.

Nesse olhar para frente, percebo que avançar nas conquistas existentes, mais do que simplesmente mantê-las, depende de uma postura progressivamente propositiva, consciente e participativa (diria até persuasiva!) de nós, Advogados Públicos Federais. Depende exclusivamente de nós não aceitarmos qualquer retrocesso, através de uma postura efetivamente independente e madura, seja como associados de uma entidade de classe que sempre se pautou pela independência, seja como membros de uma instituição que se afigura como Função Essencial à Justiça - e que, portanto, não se submete a nenhum valor que não seja o simples e puro sentimento de Justiça.

E façamos justiça a nós mesmos: nesses três anos de UNAFE, os ideais que deram origem à sua criação permanecem intocados. Permanecemos defensores intransigentes da participação democrática e da unidade dentro da Advocacia-Geral da União, contra toda sorte de oportunismos. Estabelecemos canais sérios de diálogo com a direção da instituição, mantendo a independência necessária ao adequado encaminhamento dos assuntos de interesse da corporação. Permanecemos transitando dentro dos interesses comuns, e não dos individuais, essencialmente egoístas.

Vislumbramos na UNAFE, hoje, a possibilidade de dar perenidade a essas conquistas, difundindo os valores e defendendo os projetos que constituem desejo comum de seus associados, buscando a unidade, a independência e a valorização da Advocacia Pública Federal que tanto almejamos. Aos sucessivos governos, que passam, cabem aderir aos valores desse novo tempo.

### O que a UNAFE fez!

<b>Em 30 dias</b>	Acordo com o Ministério da Justiça e a AGU para garantia da exclusividade das funções privativas aos membros da Advocacia Pública Federal. Proíbe o MJ de contratar bacharéis em Direito para exercerem essas atividades e estabelece multa de R\$10 mil a quem descumprir.
<b>Em seis meses</b>	Assinou convênio com a Ford e a Honda, garantindo descontos especiais aos associados na aquisição de veículos; e com a Editora Fórum para a publicação de artigos científicos. Contrato para confecção de Cartão do associado. Parceria com a Fisk Idiomas.
<b>Em um ano</b>	Combateu a terceirização da AGU por meio de 7 ações civis públicas, representação no MPT, proposta de súmula vinculante no STF, sugestões à reforma da Lei Orgânica e aprovação de emenda parlamentar ao PL nº 3949/08. Mobilizou a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública. Elaborou estudos propondo a regulamentação de atividades da AGU. Proporcionou encontros da AGU com OAB e Frente Parlamentar. Realizou o II Encontro Nacional dos Advogados Públicos Federais - ENAFE. Firmou convênio com o Clube Aliança, gestor dos planos de saúde Unimed, Amil e Golden Cross.



## ENTREVISTA



### Galdino José Dias Filho

Ex-Diretor do Centro de Estudo da UNAFE

O Advogado Público Federal coordenou o Centro de Estudos da UNAFE no período de 01 de março de 2008 a 30 de Abril de 2009. Durante a sua gestão, Dias Filho desenvolveu uma série de estudos de grande relevância para Advocacia Pública Federal.

#### ● Qual a importância do Centro de Estudos para Advocacia Pública Federal?

O Centro de Estudos da UNAFE possui grande importância não só para a Advocacia Pública Federal, mas também para o Estado e para a sociedade brasileira, vez que tem uma atuação cada vez mais efetiva no sentido do debate e da reflexão sobre temas de largo interesse político, jurídico econômico e social, contribuindo, assim, para a cidadania, para o progresso da ciência jurídica e, conseqüentemente, para que os valores constitucionais se façam efetivamente presentes na vida das pessoas. Especificamente no âmbito associativo, o Centro de Estudos vem contribuindo para a construção da identidade e definição do papel do Advogado Público neste contexto do Estado Democrático de Direito e, também, para a divulgação do pensamento da Advocacia Pública Federal, seja através da publicação de trabalhos científicos em editoras de renome, com as quais possui parceria, ou da realização de eventos de cunho acadêmico.

Outra área que também vem sendo bastante trabalhada é a de realização de estudos técnico-jurídicos com vistas à apresentação de proposições normativas de interesse dos Advogados Públicos Federais à Advocacia-Geral da União e ao Congresso Nacional.

#### ● Qual tem sido a participação dos associados da UNAFE para o crescimento do Centro de Estudos?

Os associados da UNAFE vêm participando cada vez com mais intensidade das atividades do Centro de Estudos. O número de artigos científicos encaminhados para fins de publicação cresce a cada dia, assim como as sugestões de iniciativas que podem ser adotadas para fins de capacitação dos Advogados Públicos Federais e de aprimoramento das atividades da Advocacia Pública.

Também são inúmeras as sugestões apresentadas

pelos colegas em relação aos estudos técnico-jurídicos que estão sendo realizados, o que contribui para a excelência do trabalho.

Na mesma linha, temos recebido pedidos de apoio à realização de eventos acadêmicos, em especial, seminários sobre a Advocacia Pública, o que é muito positivo, pois demonstra o interesse dos colegas em debaterem as nossas questões.

#### ● Quais são os próximos passos que estão previstos para o Centro de Estudos?

O Centro de Estudos está com diversos projetos em andamento. Dentre eles podemos destacar os seguintes:

1) Realizar internamente o debate sobre temas sensíveis para a consolidação da identidade da Advocacia Pública Federal e para a definição dos objetivos a serem perseguidos pela associação. Dentre eles: o papel da Advocacia Pública na CF/88, a possibilidade ou não de exercício da advocacia privada, obrigatoriedade ou não de vinculação à OAB, possibilidade ou não de recebimento de honorários advocatícios, etc.

2) Confeccionar cartilha editorial a ser observada tanto pela UNAFE quanto pelos associados com interesse na publicação de artigos científicos, o que, certamente, contribuirá para que chegue à

sociedade e às autoridades uma idéia homogênea da Advocacia Pública Federal;

3) Realizar o cadastramento dos Advogados Públicos Federais interessados em desenvolver atividades de natureza acadêmica em colaboração com o Centro de Estudos;

4) Confeccionar e encaminhar aos doutrinadores de renome nacional texto sobre a Advocacia Pública do Estado Democrático de Direito;

5) Criar efetivamente o Conselho de Estudos Normativos, o qual passará a atuar em conjunto com o Conselho Editorial e o Conselho de Eventos;

6) Publicar uma revista do Centro de Estudos.

“  
O Centro de Estudos vem contribuindo para a construção da identidade e definição do papel do Advogado Público neste contexto do Estado Democrático de Direito  
”



## DESTAQUE

# UNAFE combate terceirização das atividades da Advocacia Pública

José Cruz/ABr

O acordo da UNAFE com o Ministério da Justiça e a Advocacia-Geral da União encerrou a ação civil pública nº 2008.34.00.037845-4, ajuizada pela entidade por ocasião da abertura de processo seletivo simplificado, visando à contratação de bacharéis em Direito para o exercício das atividades de assessoramento jurídico ao Ministério da Justiça.

Outro fato resultante do trabalho da UNAFE no combate à terceirização, foi a edição da Orientação Normativa nº 28 da AGU, publicada no dia 9 de abril de 2009. O documento se baseia no artigo 131 da Constituição Federal e reafirma que a competência para representar judicial e extrajudicialmente a União, suas autarquias e fundações públicas, bem como para exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo Federal, é exclusiva dos membros da Advocacia-Geral da União e de seus órgãos vinculados.

### Vitórias na Justiça

A edição da ON 28, pela AGU, e o acordo com o Ministério da Justiça são resultados de várias ações que a UNAFE vem implementando. Em janeiro, a Justiça Federal do DF concedeu liminares suspendendo os concursos públicos dos Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social, que previam a contratação de bacharéis em Direito para assessoramento jurídico. Os juízes entenderam que a contratação não pode usurpar atribuições expressamente previstas no texto constitucional e em lei complementar. As decisões foram idênticas ao que havia ocorrido em setembro de 2008, quando foi suspenso por liminar o concurso público da ESAF que tinha a mesma finalidade. Ao todo, a associação moveu seis ações civis públicas contra a terceirização.

A UNAFE representou contra a terceirização no Ministério Público do Trabalho, ato que encontrou total apoio do Conselho Federal da OAB. A iniciativa da UNAFE teve como alvo três práticas de terceirização: a) a contratação de empresas interpostas, que recru-



UNAFE move 7 ações civis públicas contra ministérios

tam mão-de-obra na área jurídica para a prestação de assessoramento jurídico a órgãos do Poder Executivo da União; b) a realização de processos seletivos simplificados, visando à contratação temporária de bacharéis em Direito para o exercício de assessoramento jurídico a órgãos do Poder Executivo da União; c) a utilização indevida de cargos e funções de confiança pertencentes às estruturas dos órgãos do Poder Executivo da União.

O Ministério Público do Trabalho e a Advocacia-Geral da União estabeleceram acordo para um termo de ajustamento de conduta, estabelecendo a proibição da contratação de profissionais da área jurídica para o exercício da Advocacia Pública, seja por meio de empresas prestadoras de serviço, ou através de escritórios de advocacia.

### Súmula Vinculante

Em março de 2009, a UNAFE ingressou com Pedido de Súmula Vinculante junto ao Supremo Tribunal Federal. A entidade pediu que o STF julgue definitivamente a questão relativa a exclusividade de funções dos membros da AGU, proibindo a nomeação de pessoas estranhas à instituição para exercer cargos em comissão, conforme dispõe a Constituição Federal. O processo se encontra tramitando no Supremo. A UNAFE enviou ofício para que a OAB e as associações da advocacia pública participem, enviando sugestões ao STF.



## PARCERIAS



# Café da manhã reúne advogados públicos e parlamentares

**A** UNAFE está organizando uma série de encontros estaduais em parceria com a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública. O evento, chamado Café da Manhã com Parlamentares, visa fortalecer o relacionamento entre advogados públicos e parlamentares que prestigiam a causa da Advocacia Pública Federal no Congresso.

Para o primeiro encontro foi escolhida a cidade de Fortaleza, dia 30 de maio, tendo como convidados os ministros José Antonio Dias Toffoli, Advogado-Geral da União, Ubiratan Aguiar presidente do TCU, e o presidente da Frente Parlamentar, deputado federal José Eduardo Cardozo (PT/SP), além do deputado federal Vicente Arruda (PSDB-CE), representantes dos parlamentares do Ceará e autoridades locais.

O Café da Manhã com Parlamentares em Fortaleza foi realizado no Gran Marquise Hotel, contando com a participação também de advogados públicos do Estado e dos municípios.

Com esses encontros estaduais, a UNAFE quer implementar uma campanha nacional de esclarecimento sobre o papel da advocacia pública e a importância da categoria na viabilização das políticas pú-



Áttila Vilar

Advogados Públicos Federais e Parlamentares debatem sobre políticas públicas



blicas, na atuação preventiva aos atos de corrupção e na execução de programas de Governo.

## UNAFE inicia campanha de ação social e de cidadania



**IPREDE**

O convênio com o Instituto de Prevenção à Desnutrição e à Excepcionalidade (IPREDE) foi firmado pela UNAFE na área social. No último dia 29 de maio, em Fortaleza, diretores da UNAFE fizeram uma visita solidária ao Instituto e conheceram um pouco mais dessa ONG que atua há 22 anos no combate à desnutrição infantil.

O Convênio vai viabilizar a divulgação de ações e campanhas do Instituto no site da UNAFE. O IPREDE é referência nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil no tratamento da desnutrição.

### ● A Voz do Cidadão

O Instituto de Cultura e Cidadania A Voz do Cidadão, vai divulgar



a logomarca e notícias sobre ações de cidadania corporativa de interesse da UNAFE, no site [www.avozdocidadao.com.br](http://www.avozdocidadao.com.br) e na imprensa especializada. O contrato foi assinado no último dia 1º de abril.

Como benefício direto ao associado, o presidente da Voz do Cidadão, Jorge Maranhão, ficará à disposição da UNAFE para a realização de palestras ou oficinas sobre cidadania. Os temas desses eventos podem ser responsabilidade social empresarial, cultura de cidadania e cidadania corporativa. A UNAFE poderá realizar o encontro somente para seus associados ou na composição de painéis de eventos que organizar em parceria com outra entidade.

## CONVÊNIOS

SONY

Ford  
VIVA O NOVO

Alcorado Advogados Associados

DANTAS  
CONTABILIDADE

HONDA

FISK  
English - Español

Clube Aliança



BIO  
RITMO  
ACADEMIA

esdc

livraria cultura



## ATIVIDADES



### A UNAFE participou...

Das inaugurações dos prédios da AGU em São Paulo e em São José dos Campos. Além disso, a entidade esteve reunida em Manaus com Advogados Públicos Federais e presenciou o II Seminário Regional da Advocacia Pública Federal.



### UNAFE no Conjur

Em lançamento do Anuário da Justiça, no dia 06 de maio, o diretor de redação da editora Consultor Jurídico, Maurício Cardoso (E), abre espaço para publicação de artigos e matérias relevantes da UNAFE no site Conjur.

### UNAFE 3 anos

Em comemoração ao terceiro aniversário da UNAFE, a Diretoria Colegiada recebeu a visita do Advogado-Geral da União, ministro José Antonio Dias Toffoli, e de várias outras autoridades. Estiveram presentes o Procurador-Geral da União, Fernando Albuquerque Faria, o Procurador-Geral Federal, Marcelo Siqueira Freitas, seu substituto Marcelo da Silva Freitas, o Procurador-Regional da União da 1ª Região, Manuel Dantas, a presidente da OAB-DF, Estefânia Viveiros, além de parceiros da UNAFE e associados de vários Estados.



Fábio Rivas



### Frente Parlamentar Mista



Dep. José Eduardo Cardozo (E), presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública, traça estratégias com o Diretor-Geral da UNAFE. Ao centro, o Diretor Financeiro, Júlio César Melo Borges, em conversa com o senador Eduardo Suplicy. À direita, os diretores Maurício

Pacheco (Comunicação e Imprensa), Júlio Borges (Financeiro) e Dermeval Vianna (Coordenador de Assuntos Parlamentares) em audiência com o líder do PT na Câmara Federal, deputado Cândido Vaccarezza, quando foi discutida a relatoria da PEC sobre a autonomia da AGU.



## DIRETORIA COLEGIADA

### DIRETORIA COLEGIADA

**Rogério Rodrigues (DF)**  
Diretor-Geral  
diretorgeral@unafe.org.br

**Micheline Bezerra (DF)**  
Diretora de Rel. Institucionais  
relacoesinstitucionais@unafe.org.br

**Maurício Pacheco (SP)**  
Diretor de Com. e Imprensa  
diretordecomunicacao@unafe.org.br

**Júlio Borges (DF)**  
Diretor Financeiro  
diretorfinanceiro@unafe.org.br

**Eduardo Gama (DF)**  
Diretor de Adm. e Patrimônio  
diretordeadministracao@unafe.org.br

**Luiza Wolney (GO)**  
Diretora da 1.ª Região  
diretora1regiao@unafe.org.br

**Raquel Motta (RJ)**  
Diretora da 2.ª Região  
diretora2regiao@unafe.org.br

**Joédi Guimarães (MS)**  
Diretor da 3.ª Região  
diretor3regiao@unafe.org.br

**Itaçu Beltrão (PR)**  
Diretor 4ª Região  
diretor4regiao@unafe.org.br

**Fábio Fonseca (PE)**  
Diretor da 5.ª Região  
diretor5regiao@unafe.org.br

### DELEGADOS ESTADUAIS

**AL - Danilo Lacerda**  
delegado.al@unafe.org.br  
(82) 9902-0361

**BA - Wenderson de Alvarenga**  
delegado.ba@unafe.org.br  
(71) 9179-5313

**CE - Daniel Teixeira**  
delegado.ce@unafe.org.br  
(85) 9996-3807

**ES - Thiago Bolzani**  
delegado.es@unafe.org.br  
(27) 8143-0350

**GO - Juliana Malta**  
delegada.go@unafe.org.br  
(62) 8127-8475

**MS - Ricardo Santana**  
delegado.ms@unafe.org.br  
(67) 8165-1917

**MA - Daniel de Santana**  
delegado.ma@unafe.org.br  
(98) 8162-1275

**PA - Aldenor Bohadana**  
delegado.pa@unafe.org.br  
(91) 8102-1790

**PE - Suzana Times**  
delegada.pe@unafe.org.br  
(81) 9602-1288

**PI - George Carvalho**  
delegado.pi@unafe.org.br  
(86) 9952-9191

**PR - Carmen Arrata**  
delegada.pr@unafe.org.br  
(41) 9602-6934

**RN - Juan de Carvalho**  
delegado.m@unafe.org.br  
(84) 9605-9045

**RJ - Paula Bastos**  
delegada.rj@unafe.org.br  
(21) 8102-5698

**RS - Marcelo Zeni**  
delegado.rs@unafe.org.br  
(54) 8113-0506

**SE - Ricardo Melo**  
delegado.se@unafe.org.br  
(79) 9191-2392

**SP - Simone Fagá**  
delegada.sp@unafe.org.br  
(11) 6343-6336

### CONSELHO FISCAL

#### Titulares

**Davi Diniz (DF)**  
conselhofiscal@unafe.org.br

**Lincoln Schroeder (PR)**  
conselhofiscal2@unafe.org.br

**Diogo Tristão (RJ)**  
conselhofiscal3@unafe.org.br

#### Suplentes

Luiz Tinoco (RJ)  
Marcos Galdino (PE)

### COORDENADORES

**Demerval Vianna**  
Assuntos Parlamentares

**Silton Bezerra**  
Assuntos Parlamentares

**Gustavo Pereira**  
Assuntos Jurídicos

**Paulo Aires**  
Coordenação de Tecnologia  
da Informação

**Adriano Pedra**  
Centro de Estudos